Sanções do Código de Conduta

PANDO

Engenharia de Software 2018

Faculdade de Ciências e Tecnologia
Universidade de Coimbra

OBJETIVOS DAS SANÇÕES

Os objetives de sancionar uma pessoa incide sobre os seguintes pontos:

Penalizar a pessoa em questão

Mostrar que existe penalização sobre a falta de ética e do não cumprimento de responsabilidades através de uma punição.

Servir de uma experiência de aprendizagem

É importante que a pessoa sancionada aprenda com o seu erro para que não volte a ocorrer no futuro e que até os vários membros da equipa possam aprender com os mesmos.

Para proteger o publico e o produto

Proteger o produto para ter qualidade quando chegar ao consumidor.

Informar outros membros da equipa

Alertar todos os membros da equipa das suas responsabilidades e lembrar que existe penalização sobre a falta de conduta profissional sobre o Código de Conduta.

TIPOS DE SANÇÕES

Vão existir dois tipos de sanções: Menores e Severas.

MENORES

Para as sanções menores, a pessoa a ser punida deverá receber um aviso verbal ou por escrito sobre as suas ações para não voltar a acontecer.

Como um exemplo de comportamento para receber este tipo de sanções é o não cumprimento de certos objetivos estipulados durante a semana, falta de resposta sobre os questionários semanais ou ausência nas aulas práticas.

Sanções menores repetidas várias vezes poderão vir a ser punidas como sanções severas, dependendo da gravidade infração.

SEVERAS

Para as sanções severas, o Comité de Ética juntamente com a Gestão de Projeto e os docentes responsáveis irão decidem o tipo de sanção adequado. A pessoa a ser punida pode ser removida do seu cargo (no caso dos coordenadores e vice-coordenadores) ou, em caso mais grave, retirada da equipa e consequentemente chumbar à cadeira de Engenharia de Software.